****

|  |  |
| --- | --- |
| **PROTOCOLE D’INTENTION DE COLLABORATION ENTRE L’UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO ET L’--------------------------------------**  L'UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  PERNAMBUCO, institution fédérale subordonnée au Ministère de l'Education, sise Av. Bom Pastor, s/n - Boa Vista, Garanhuns - PE, 55292-270 - Pernambuco   * Brésil, représentée dans cet acte, conformément à l'art. 24, "i" des Statuts de l'Universidade Federal Rural de Pernambuco par son Recteur, Monsieur le Professeur Airon Aparecido Silva de Melo   et  -----------------------------------------, ----------------------  représenté par son Recteur le Professeur -------------------  Considérant l'intérêt réciproque de stimuler la coopération scientifique, technologique et culturelle dans leurs spécialités, ainsi que le développement de travaux scientifiques et technologiques d'intérêt commun.  Décident de signer le présent Protocole d'Intention qui sera régi par les clauses et conditions suivantes:  **CLAUSE 1 - OBJET**  L'Universidade Federal do Agreste de Pernambuco et --------------------------- décident de collaborer dans le cadre de la recherche, de l'enseignement et de la formation ainsi que de la diffusion des connaissances et de la culture sur les bases suivantes :   * 1. Echange de professeurs, chercheurs, techniciens et étudiants;   2. Réalisation de projets communs d'enseignement, de recherche et applications;   3. Organisation d'exposés et de symposia; | **PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E ---------------------------------------------------**  A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE  PERNAMBUCO, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com endereço à Av. Bom Pastor, s/n - Boa Vista, Garanhuns - PE, 55292-270 - Pernambuco – Brasil, neste ato representada, nos termos do art. 24, alínea “i” do Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, pelo seu Reitor, Professor Airon Aparecido Silva de Melo  e  A ----------------------------------------------------------------------------  situada na ---------------- ,  representada pelo seu Reitor, Professor -------------------  CONSIDERANDO o interesse recíproco em promover a cooperação científica, tecnológica e cultural, nas áreas de suas especializações, bem como no desenvolvimento de trabalhos científicos e tecnológicos de vantagens comuns.  RESOLVEM firmar o presente Protocolo de Intenções, que será regido pelas cláusulas e condições abaixo.  **CLÁUSULA 1- OBJETO**  A Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a ------------------------------------- decidem colaborar no âmbito da pesquisa, do ensino e da formação assim como na difusão de conhecimentos e da cultura através dos meios indicados a seguir:   1. Intercâmbio de docentes, pesquisadores, técnicos e estudantes; 2. Implementação de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão; 3. Promoção de palestras e simpósios; |

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Echange d'informations et de publications académiques en particulier lors de congrès, colloques, séminaires; 2. Activités de formation d'enseignants- chercheurs, techniciens et étudiants.   **CLAUSE 2 - MISE EN OEUVRE**  La mise en oeuvre du présent Protocole se fera par l'élaboration de projets et programmes spécifiques, dont la faisabilité et l'intérêt seront évaluées par les parties signataires conformément aux dispositions légales.  **CLAUSE 3 - EXECUTION**  Pour chaque projet de coopération, les parties signataires devront préparer un programme de travail précisant ses objectifs et les mesures spécifiques pour la réalisation de la Clause 1.  Le programme doit faire expressément référence au présent Protocole d'Intention en lui appliquant, à titre subsidiaire, ses clauses et conditions, dans le respect des dispositions légales.  En ce qui concerne l'exécution de chaque projet, les parties signataires signeront un Accord, spécifiant l'objet, les actions, les implications d'ordre financier, les délais, les ressources physiques et/ou humaines ainsi que tout autre engagement, conformément à la législation en vigueur.  **CLAUSE 4 - RESSOURCES**  Chaque partie signataire devra s'efforcer de réunir les ressources provenant de diverses sources de façon à permettre la réalisation des programmes de coopération.  Tout projet préparé suivant la Clause 2 ne sera mis en œuvre qu'une fois allouées les ressources suffisantes pour assurer sa réalisation.  Ce protocole d'accord de collaboration n'implique pas le transfert de ressources financières entre les participants. Les charges découlant d'actions spécifiques, développées dans le cadre de l'instrument, sont à la charge des participants respectifs.  **CLAUSE 5 - RESPONSABLES**  Pour chaque Accord spécifique, les parties signataires indiqueront deux responsables, chacun d'eux désigné par son université pour établir les contacts et résoudre  les problèmes ayant trait à cet Accord. | 1. Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas tais como congressos, colóquios, seminários; e 2. Promoção de atividades de formação de pessoal docente-pesquisador, técnico e estudante.   **CLÁUSULA 2 - OPERACIONALIZAÇÃO**  A operacionalização do presente Protocolo dar-se-á através da elaboração de projetos/programas específicos apreciados pelas partes signatárias, quanto à possibilidade e a conveniência de sua execução, observadas as disposições legais.  **CLÁUSULA 3- EXECUÇÃO**  Em cada caso específico de cooperação, as partes signatárias deverão preparar um programa de trabalho relativamente às maneiras e medidas específicas para a implementação da Cláusula 1. O programa deverá fazer referência expressa ao presente Protocolo de Intenções, aplicando-se ao mesmo, subsidiariamente, suas cláusulas e condições, observadas as disposições legais.  Para a execução de cada programa de trabalho, as partes signatárias firmarão Convênio, especificando objeto, ações, implicações de ordem financeira, prazos, recursos físicos e/ou humanos, bem como quaisquer outros compromissos a serem assumidos, na conformidade da legislação pertinente.  **CLÁUSULA 4 - RECURSOS**  Cada parte signatária deverá envidar todos os esforços para o levantamento de fundos provenientes de várias fontes a fim de tornar possíveis os programas de cooperação.  Qualquer programa preparado conforme a Cláusula 2 somente será efetivado depois que os recursos adequados tiverem sido alocados ao mesmo.  O presente Protocolo de Intenções de colaboração não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.  **CLÁUSULA 5– GESTORES**  Para cada Convênio específico celebrado, as partes interessadas elegerão dois gestores, sendo um de cada  Universidade, para manter os contatos e dirimir as dúvidas referentes ao Convênio. |

|  |  |
| --- | --- |
| **CLAUSE 6 - DURÉE**  Ce Protocole entrera en vigueur à partir de la date de sa signature pour une période de 5 (cinq) ans Il pourra être dénoncé par l'une des parties signataires avec un préavis de 30 (trente) jours, les engagements pris avant cette date devant être respectés.  **CLAUSE 7 - AMENDEMENTS**  Ce Protocole d'Intention pourra être amendé par accord mutuel entre les parties.  **CLAUSE 8 - RÈGLEMENT LITIGE**  Tout conflit, issu du présent Accord, résultant notamment d'une difficulté d'interprétation, d'application ou d'exécution des engagements souscrits par les parties, sera soumis à une tentative de règlement à l'amiable par les parties, qui s'engagent à déployer leurs meilleurs efforts afin d'arriver à un accord à l'amiable.  Etant d'accord entre elles, les parties signent le présent Protocole en versions portugaise et française, en trois copies de même forme et d'égale valeur.  **Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**  Professeur Airon Aparecido Silva de Melo Recteur  Date / /\_  **Université --------------------------------**  Professeur ----------------  Recteur  Date / / | **CLÁUSULA 6 – VIGÊNCIA**  Este Protocolo vigorará a partir da data de sua assinatura, por um período de 5 (cinco) anos . Poderá ser rescindido por qualquer uma das partes signatárias, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, respeitados os compromissos assumidos.  **CLÁUSULA 7 - ALTERAÇÕES**  Este Protocolo de Intenções poderá ser emendado por acordo mútuo das duas partes.  **CLÁUSULA 8 – RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**  Qualquer conflito decorrente do presente Acordo, resultante nomeadamente de uma dificuldade na interpretação, aplicação ou execução dos compromissos assumidos pelas partes, ficará sujeito a uma tentativa de resolução amigável pelas partes, que se comprometem a envidar os seus melhores esforços para chegar a um acordo amigável.  E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Protocolo, em três vias de igual forma e teor nas versões em português e em francês.  **Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**  Professor Airon Aparecido Silva de Melo Reitor  Data / /  **Université -----------------------------------**  Professor ------------------  Reitor  Data / / |